

## RESOLUÇÃO Nº 014/97 – CIB/AM

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas – CIB/AM, em reunião Ordinária realizada no dia 28 de julho de 1997, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a qualidade da assistência dos insumos e da gestão da rede de serviços da saúde de forma mais eficaz, bem como,

**IMPLEMENTAR** ações estratégias destinadas a fortalecer o desenvolvimento do SUS, através da recuperação física e tecnologia da rede de saúde já existente no Estado.

## RESOLVE:

**RETIFICAR** inclusão da **Unidade Mista de Pauini** no **Projeto de Investimento REFORSUS**, que por um lapso do serviço não foi citado, na Resolução nº 04/97, que obteve 51,1 (cinquenta e um virgula um) pontos e classificação no 20º (vigésimo) lugar.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de julho de 1997.

## TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

**HOMOLOGO** a Resolução nº **014/97 – CIB/Am**, datada de 28.07.97, nos termos do Decreto do dia 05.05.97.

TANCREDO CASTRO SOARES

Superintendente Estadual da Saúde